



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

### INDICAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DA CONTRATAÇÃO

NOME COMPLETO	MATRÍCULA SIAPE
Edna Barbosa de Almeida	0463485
Cláudia de Souza Ferreira Martins	1555766

### II - DADOS DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº DO PROCESSO	Nº DO TED/SAGE	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA	CNPJ DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA
25380.001281/2021-54	09/21	<b>Desenvolvimento de ações para qualificação de informações voltadas ao fomento e à coordenação da rede de economia da saúde no âmbito do SUS</b>	Início 06/2021 - Termino 06/2024	MINISTÉRIO DA SAÚDE	00.530.493/0001-71



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0897578** e o código CRC **7C41C494**.

[1] **Contratos regidos pela IN 05/2017 SEGES MPDG** – Gestor e substituto, fiscal técnico e substituto, fiscal administrativo e substituto (quando cabível, nos termos do art. 40, III da IN e conforme subitem 5.1 da presente Portaria); fiscal setorial e substituto (quando cabível, nos termos do art. 40, IV da IN e conforme subitem 5.1 da presente Portaria).

**Contratos regidos pela - IN 01/2019 ME** - Gestor e substituto, fiscal técnico e substituto, fiscal administrativo e substituto, fiscal requisitante substituto.

**Contratos não regidos pelas IN 05/2017 e 01/2019** – Fiscal e fiscal substituto.

[1] Caso eventualmente se trate de indicação de nova fiscalização ou gestão, tal deverá ser devidamente informado no despacho de solicitação formal a que se refere o item 4 da Portaria COGEAD 116/2020.

[1] Caso o fiscal não deseje informar seu endereço residencial no presente formulário que instruirá o processo da contratação, deverá encaminhar – também - uma cópia da presente planilha preenchida com todos os dados, inclusive os residenciais, diretamente para o Serviço de Contabilidade da COGEAD - SECON/COGEAD via e-mail para o endereço: [secon.cogead@fiocruz.br](mailto:secon.cogead@fiocruz.br).

Gestor: COGEAD/DECOM/SEFCON

Versão: 01 – Julho/2020

**Referência:** Processo nº 25380.001281/2021-54

SEI nº  
0897578